



Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva

Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição

CEP 14.405-600 – Franca – SP

Tel/Fax: (16) 3724.5270

email: comitesmg@netsite.com.br

Ata da 53ª Reunião Ordinária do CBH/SMG de 2015

01 de Dezembro de 2015

MINUTA

1
2
3
4 Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 14h00 (quatorze horas), no Anfiteatro Walter
5 Anawate da Uni- FACEF- Centro Universitário de Franca/Franca, instalou-se a 53ª Reunião Ordinária do CBH/SMG em
6 2015, que contou com a presença de 30 (trinta) membros, entre titulares e suplentes, no exercício de voto, a seguir
7 discriminados: Norberto Castro Vianna (Suplente, com direito a voto- ABRAGE), César Figueiredo de Mello Barros (Titular
8 – FIESP), Marcos Eduardo Setti (Suplente- AMCOA), Adriano Melo (Titular - CIESP), Edson Castro do Couto Rosa (Titular –
9 Sindicato Rural de Franca), Ana Renata Freitas (Suplente- ALFOCI), Demétrius Barbosa de Freitas (Titular- UNICA), João
10 Baptista Comparini (Titular-Uni-FACEF), Rosângela Kiyoko Jomori Bonichelli (Suplente- FAFRAM), Ricardo Faleiros de
11 Sousa (Titular- Associação de Proteção Ambiental Amigos do Rio Canoas), Angela Maria Pimenta (Suplente- Associação
12 Paulo Duarte), Célio Bertelli (Titular- S.O.S. Sapucaí Mirim), José Chozem Kochi (Titular- SEESP), Irene Sabatino Pereira
13 Niccioli (Titular- DAEE), Reginaldo Antônio Branquinho Coelho (Suplente- DAEE), Evandro Fischer Gaiad (Titular- CETESB),
14 Vera Silvia Araújo Segreto Barillari (Suplente - CETESB), Alex Henrique Veronez (Titular- SABESP), Pedro Geraldo Tosi
15 (Titular- Unesp), Pedro César Barbosa Avelar (Titular- Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento), Jorge
16 Augusto de Carvalho Santos (Titular- CRHI), Janaina Pereira Ribeiro (Titular- Diretoria de Ensino Região de Franca), Cláudio
17 Ribeiro Sandoval (Titular- Centro Paula Souza), Heris Luiz Cordeiro Rocha (Titular- CBRN), Mônica Aparecida Haddad
18 (Titular- OAB), Sebastião Henrique Dal Piccolo (Titular- Prefeitura Municipal de Jeriquara), Caio César Natali
19 (Representante da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, com direito a voto), Ricardo da Silva Sobrinho (Titular-
20 Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria), Marco Ernani Hyssa Luis (Suplente- Prefeitura Municipal de
21 Altinópolis), Wilker Gléria de Oliveira (Representante da Prefeitura Municipal de Guaíra, com direito a voto), Antônio
22 César Zanzarin (Representante da Prefeitura Municipal de Ipuã, com direito a voto), Eliana Jacintho de Lima Goulart
23 Giubert (Representante da Prefeitura Municipal de Franca, com direito a voto). Cesar Figueiredo, já qualificado,
24 presidente em exercício, deu boas vindas a todos e dando inicio aos trabalhos colocou em votação a dispensa da leitura
25 ata da 52ª Reunião Plenária do Comitê Sapucaí Mirim Grande. Irene Sabatino, já qualificada, solicita a palavra e explica
26 que houve um equívoco no envio da ata por email aos membros do Plenário e que todos estão recebendo neste
27 momento e desta forma consulta os presentes a necessidade da leitura da mesma. César Figueiredo retoma a palavra e
28 propõe a dispensa da leitura da ata e caso há observações a serem feitas, ao final da reunião voltamos e incluímos as
29 observações. A proposta foi aceita pelo plenário. Prosseguindo, César coloca em votação a aprovação da ata. Aprovada
30 por unanimidade. Irene ressaltou que a ata é realizada assistindo a filmagem da reunião, desta forma, tenta-se chegar a
31 melhor informação possível. Adriano Melo, já qualificado, resalta que constatou que não havia recebido a ata e a
32 solicitou a Secretaria sendo atendido prontamente e que a ata reflete o que aconteceu na ultima plenária. Na sequencia,
33 Cesar passou a palavra para Irene para as informações da Secretaria Executiva. João Comparini, já qualificado, solicita a
34 palavra e coloca que há um trecho na ata sobre discussão do tratamento de lodo, que é colocado que não há nenhuma
35 estação de tratamento de lodo na bacia do Sapucaí Mirim que e na ocasião da discussão da reunião ele colocou que há
36 sim, em Pedregulho, Franca etc, achando importante registrar essa informação. Retomando a palavra, Irene fez uma
37 breve apresentação sobre as atividades realizadas pelo Colegiado no ano de 2015. Prosseguindo, César passou ao
38 próximo item da pauta, colocando em discussão a Minuta da Moção 002/15. Não havendo manifestação colocou em
39 votação, sendo aprovada por unanimidade e constituindo a *“Moção CBH SMG nº 002/15 - O Comitê da Bacia Hidrográfica*
40 *dos rios Sapucaí Mirim e Grande, no uso de suas atribuições legais e, considerando: 1. Que a Unidade Avançada do IBAMA*
41 *de Ribeirão Preto tem sob sua responsabilidade, entre outros municípios, os municípios da região de Ribeirão Preto e*
42 *Franca, que estão sujeitos ao controle e fiscalização de atividades capazes de provocar degradação ambiental em*
43 *decorrência do desenvolvimento econômico e social; 2. A descentralização do órgão provoca maior eficiência no*
44 *atendimento, acompanhamento e fiscalização no Licenciamento Ambiental Federal, bem como a redução de custos*
45 *operacionais;3. Que o desempenho da fiscalização aumenta as regularizações e cadastramentos das atividades e*
46 *empreendimentos capazes de provocar degradação ambiental, consequentemente aumentando a arrecadação*
47 *institucional por meio da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental; 4. Que a Unidade Avançada do IBAMA de Ribeirão*
48 *Preto atende às demandas de usuários do serviço público da região, reduzindo a sobrecarga no atendimento em outras*
49 *unidades do IBAMA; 5. Que a fiscalização do transporte de produtos perigosos apresenta elevada importância devido à*
50 *grande capilaridade do Estado de São Paulo, salientando a região de Ribeirão Preto com relevante produtora do setor*
51 *sucroalcooleiro; 6. Que no município de Ribeirão Preto encontra-se em processo de implementação a internacionalização*
52 *do Aeroporto Leite Lopes; 7. Que o município de Franca é polo integrado de indústrias calçadistas e importante polo de*
53 *diamantes do país, especializado na lapidação e comercialização de gemas de diamantes; Resolve: I - Aprovar a moção*
54 *dirigida à Excelentíssima Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama),*
55 *vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, recomendando a permanência da Unidade Avançada do IBAMA de Ribeirão*
56 *Preto, entendendo que os considerando justificam a habilitação da manutenção da estrutura da unidade descentralizada*
57 *do IBAMA, em atendimento aos critérios gerais da Portaria Normativa do IBAMA nº 09/15.”* Na sequencia passou a
58 discussão para a Minuta da Deliberação nº 246/15 – Ad referendum Institui o Premio Ivan Vieira. Reginaldo Branquinho,



Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva

Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição

CEP 14.405-600 – Franca – SP

Tel/Fax: (16) 3724.5270

email: comitesmg@netsite.com.br

59 já qualificado, colocou que o Prof. Ivan foi o maior apoio na implantação do Colegiado em 1996, ele era secretário de
60 Franca na ocasião e disponibilizou meios físicos e matérias para que fosse possível a instalação do Comitê, que esta
61 homenagem vem homenagear um precursor do parlamento das águas. Retomando a palavra, e não havendo mais
62 manifestações, César colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade e constituindo a *“Deliberação CBH SMG*
63 *246/15 - Institui o Premio Prof. Ivan Vieira - O Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande, no uso de*
64 *suas atribuições legais e, considerando que: 1. Ivan Vieira (10/03/1937-04/11/1997) foi Secretário do Meio Ambiente de*
65 *Franca no período de 1992 a 1996, sendo o principal colaborador na elaboração do Código do Meio Ambiente de Franca;*
66 *2. Foi um dos criadores e fundadores do Comitê de Bacia Hidrográfica do Sapucaí-Mirim/Grande, assumindo nos primeiros*
67 *anos a vice-presidência do Colegiado; 3. Foi Professor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca- UNESP; 4. Foi*
68 *o precursor da Educação Ambiental na Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande, com a publicação do primeiro trabalho*
69 *de educação ambiental do CBH-SMG com a cartilha da Turminha dos Vigilantes Ambientais; 5. Pelos trabalhos relevantes*
70 *desenvolvidos na proteção e conservação dos recursos hídricos e pela atuação dinâmica na criação do Comitê de Bacia*
71 *Hidrográfica do Rio Sapucaí Mirim/Grande – SP, UGHRI 8; Delibera: Artigo 1º - Fica instituído o Premio “Prof. Ivan Vieira”*
72 *a ser conferido aos membros CBH Sapucaí Mirim e Grande pelos trabalhos relevantes na proteção, conservação e*
73 *preservação dos recursos hídricos. Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, devendo ser aprovada pelo*
74 *Plenário do CBH Sapucaí Mirim e Grande e publicada no Diário Oficial do Estado”*. Passando a discussão à próxima Minuta:
75 Deliberação CBH SMG nº 247/15 – Aprova o Relatório de Situação do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Sapucaí
76 Mirim/Grande ano 2015/ano base 2014. Passando a palavra a Jorge Carvalho, já qualificado, que explanou sobre o
77 conteúdo do Relatório de Situação. Colocou que o papel do Relatório de Situação é acompanhar as ações do plano de
78 bacia, devendo ser feito anualmente e deve ter um conteúdo mínimo estabelecido pela Coordenadoria de Recursos
79 Hídricos. Apresentou a metodologia de execução do relatório de situação e a origem dos dados dos indicadores, passando
80 a apresentar os principais indicadores que compõem o relatório de 2015. Sobre indicador da disponibilidade hídrica, Jorge
81 ressaltou a importância de colocar no relatório os municípios que apresentaram problema de abastecimento, sendo que
82 oficialmente nenhum município da bacia foi declarado em estado de emergência ou similar, consultando a plenária sobre
83 a informação de quais municípios tiveram oficialmente declarada seu estado de emergência. Reginaldo colocou que
84 Cristais Paulista, Pedregulho e demais municípios que estão no espigão da bacia apresentaram problema no
85 abastecimento. Irene ressaltou que a informação que a Secretaria Executiva necessita para complementar o relatório é de
86 que quais os municípios que decretaram, oficializaram o estado de emergência por causa da estiagem. Evandro Fischer, já
87 qualificado, colocou que talvez um dado oficial seria o gráfico de produção de água de cada município, que identifica que
88 na época da estiagem houve uma baixa produção de água e com a vazão necessária para o abastecimento consegue se
89 interpretar a indisponibilidade para atendimento. A plenária chega ao consenso de nenhum município da bacia decretou
90 estado de emergência. Adriano Mello questiona a necessidade de se identificar a crise hídrica no relatório. Jorge
91 informou que foi uma alteração da Coordenadoria de Recursos Hídricos que em virtude do ano diferenciado, do cenário
92 hídrico do ano de 2014, optaram por inserir esta informação para não perder o registro, ressaltando que a ANA- Agência
93 Nacional de águas está adotando também, de analisar a crise hídrica e oficializar a informação. Alex Veronez, já
94 qualificado, questionou sobre os municípios que tem 100% do Q7,10 outorgado, mas que na verdade a informação seria
95 cadastrado, entendendo que o DAEE não outorgaria mais que 50% do Q7,10 numa bacia. Irene informou que o DAEE
96 realiza a gestão de bacias que estão critica quanto a sua disponibilidade em conjunto com o Colegiado de Bacia
97 decretando critica aquela bacia e estabelecendo regras de uso da água, mas que estar declarando critica não tem
98 avançado na gestão dessas bacias. João Comparini retomou sobre o registro da crise hídrica no relatório, colocando que
99 entende que é importante tal informação, tanto para registro histórico, salientando que a população de Franca sempre
100 conviveu com problemas de abastecimento e se a informação não é identificada no relatório, as instancias superiores de
101 gestão não passam a ter esse conhecimento e na hora de se debater ou buscar um recurso para investimento esse
102 registro publico daria suporte, que não seria somente as informações do DAEE ou SABESP. Prosseguindo, Jorge
103 apresentou as informações sobre o saneamento na bacia e finalizando a apresentação com as recomendações para
104 gestão. César retomou a palavra e colocou em discussão. Reginaldo colocou que o relatório deve ser encaminhado a
105 Coordenadoria de Recursos Hídricos até dia 31 de dezembro, mas que diante da reunião de hoje há pequenos detalhes a
106 serem ajustados e propõe que o relatório seja aprovado nesta reunião e que em seguida a Secretaria faça os ajustes
107 colocados pela Plenária e encaminhe aos membros para apreciação e qualquer modificação ainda possa ser feita até a
108 data de entrega, mas que fique aprovado o relatório na sua estrutura apresentada até agora. César colocou sobre o
109 consumo rural, induzindo a pensar que é um gasto, sendo que o produtor rural tem um posicionamento de que essa água
110 não é extraída nem exportada, ela permanece no próprio local, abastecendo o lençol, embora sendo um conceito
111 complicado para se discutir, é importante salientar que não se tenha a ideia de que a agricultura está acabando com a
112 água e que o conceito deveria ser que o produtor rural também é um produtor de água. Edson Rosa, já qualificado,
113 informa sobre o programa produtor de água, colocando sobre o esforço que ocorre atualmente de segurar a água onde
114 ela cai, como por exemplo na zona rural vem se tendo a preocupação de execução de curvas de nível, nas estradas rurais
115 vem se incentivando a construção de bacias de retenção. Ressalta ainda, sua participação nos encontros nacionais de
116 comitês que vem tratando de projetos de produtor de água, salientando a necessidade de um projeto piloto para que seja



Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva

Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição

CEP 14.405-600 – Franca – SP

Tel/Fax: (16) 3724.5270

email: comitesmg@netsite.com.br

117 possível mensurar se realmente está se reservando água na bacia, reforçando também a importância de cada construção
118 na área urbana reter um pouco da água de chuva, colaborando também para diminuir as enchentes, e na área rural o
119 aumento do volume de cada represa para retenção da água de chuva. Edson, da Prefeitura Municipal de Ituverava,
120 colocou que em termos de documentação da crise hídrica, informa que o município de Ituverava tem 100% de captação
121 de água superficial no rio do Carmo e no período de estiagem de 2014, em meados de agosto/setembro, houve uma
122 reunião para se discutir se seria decretado estado de emergência em função da estiagem do rio do Carmo, e em contato
123 com o DAEE/Ribeirão Preto que disponibilizou dois técnicos que foram até o local e emitiram um laudo de que a vazão do
124 rio até o mês de dezembro conseguiria para atender a população e depois iniciaria o período de chuva normalizando a
125 situação, informação que tranquilizou o município quanto a emissão do decreto, e talvez que esse laudo do DAEE possa
126 servir como um documento da existência da crise hídrica ao invés do decreto, colocando este documento a disposição do
127 Comitê. Adriano Mello comentou que essa informação sobre crise hídrica no relatório de situação, possa ter relação com
128 o recurso do FEHIDRO que ficou retido nos anos anteriores, por que saiu uma resolução do CEFEHIDRO autorizando a
129 transferência para aqueles municípios que tiverem reconhecida a necessidade de recurso para investimento em ações
130 relacionadas a crise hídrica, ressaltando que não só para os municípios, mas para as indústrias e agricultura, e que
131 entende é importante levantar e registrar, para que não ser prejudicado com o direcionamento deste recurso para outras
132 localidades que passaram talvez por uma situação até crise inferior a nossa mas que registraram, ressaltando que é
133 importante este registro em função desse valor significativo que poderá ser aplicado na bacia. Ricardo da Silva Sobrinho,
134 já qualificado, cumprimentou a todos e ressaltou que em relação ao valor colocado pelo Adriano, que ficou definido pelo
135 Conselho Estadual que poderiam haver projetos para utilização desses recursos e que se daria um prazo de 60 dias para
136 que todo o Estado pudesse apresentar proposta e que a prioridade seria para grande São Paulo que no momento estava
137 vivendo a maior crise hídrica e essa divisão de que se o Estado inteiro pudesse usar ou se somente a grande São Paulo foi
138 definido em função do prazo em apresentar projetos, por que houve manifestação de que não ficasse exclusivo para
139 grande São Paulo e por outro lado havia o receio de reservar para o interior e não haver demanda para este recurso.
140 Angela Pimenta, já qualificada, resalta a importância dos dados do relatório de situação para a elaboração do Plano de
141 Educação Ambiental e que sejam disponibilizados a rede de ensino para que os professores possam trabalhar o conteúdo.
142 César retomou a palavra e colocou em votação, sendo aprovada e constituindo a *“Deliberação CBH SMG 247/15 - Aprova
143 o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia
144 do rio Sapucaí Mirim/Grande (UGRHI-08) 2015 – ano base 2014 - O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Sapucaí -
145 Mirim/Grande, no uso de suas atribuições legais e: Considerando que o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos é um
146 instrumento previsto por lei que visa dar transparência à administração pública e subsídios às ações dos Poderes Executivo
147 e Legislativo de âmbito municipal, estadual e federal; Considerando a Lei Estadual nº 7663/91, que em seu artigo 26
148 determina ser competência do Comitê de Bacia Hidrográfica apreciar relatório sobre “A Situação dos Recursos Hídricos da
149 Bacia Hidrográfica”; Considerando orientação a CRHi para padronização da metodologia na elaboração do Relatório de
150 Situação de todos os Comitês do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH; Considerando que o
151 Relatório de Situação é uma ferramenta indispensável para o melhor gerenciamento dos recursos hídricos na UGRHI 08;
152 DELIBERA: Artigo 1º - Fica aprovado o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Unidade Hidrográfica de
153 Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia do rio Sapucaí Mirim/Grande (UGRHI-08) 2015 – ano base 2014”. Artigo 2º -
154 Esta Deliberação entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado”. Prosseguindo, César
155 colocou em discussão a Minuta da Deliberação nº 248/15 - Aprova critérios de distribuição dos recursos financeiros do
156 Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FEHIDRO no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Rios Sapucaí Mirim/Grande e dá
157 outras providências. Irene colocou que a Câmara Técnica de Planejamento trabalhou a estrutura e informações técnicas
158 da Deliberação e passou a detalhar a deliberação destacando artigos de maior importância. Ressaltando a importância do
159 atendimento aos prazos estabelecidos para protocolo, do foco do projeto ser direcionado aos objetivos do plano de
160 bacia, da contrapartida, da documentação de protocolo, da porcentagem dos investimentos em cada programa. Adriano
161 Mello ressaltou sobre o parágrafo sexto do artigo quinze, que foi debatido na Câmara Técnica que se houvesse
162 estabelecido um piso, mas como não ficou estabelecido um piso ele fica sem sentido e nas revisões ele acabou passando
163 e propõe a exclusão dele. Irene retomou a explanação da deliberação. Ao final da explanação César retomou a palavra e
164 colocou em discussão. Reginaldo elogiou o trabalho, mas colocou que entende que a metodologia contraria uma das
165 premissas do Colegiado que é deixar o mais aberto possível, que da forma como está, tudo que limita um projeto para a
166 bacia, é dificultar o trabalho do plenário como por exemplo a limitação de porcentagem para projetos. Ressalta que a
167 ideia do Comitê sempre foi que a região conhece melhor suas carências e deficiências, e o limite de 12 projetos
168 estabelecido pela Coordenadoria seja para diminuir a quantidade de projetos, mas fora isso o plenário deveria ter
169 liberdade total para decidir o que é importante. Coloca também sobre o critério de pontuação que pontua a participação
170 do prefeito nas plenárias, e que essa pontuação não precisa ser do prefeito mas para um representante indicado pelo
171 prefeito. Cesar colocou que concorda com Reginaldo, destacando o artigo nono e a limitação de 12 projetos, e que
172 concorda em relação aos prazos estabelecidos. João Comparini colocou que concorda com o Reginaldo e com o César,
173 mas entende que tem que ter estabelecido uma porcentagem para a demanda induzida, e para o restante deveria haver
174 mais liberdade. Alex colocou que tudo isso foi discutido exaustivamente na Câmara Técnica, mas que o primeiro entrave*



Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva

Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição

CEP 14.405-600 – Franca – SP

Tel/Fax: (16) 3724.5270

email: comitesmg@netsite.com.br

175 veio do COFEHIDRO de estabelecer 12 propostas e que depois de muita discussão observou que se for elevado os valores
176 das propostas, primeiro os tomadores não terão dinheiro para contrapartida e irão travar o dinheiro e segunda que todas
177 essas regras foram para se adequar ao numero de propostas que podem ser indicada. Ressaltou que em relação a
178 participação dos prefeitos concorda que não há necessidade de ser o prefeito mas acha importante a participação da
179 prefeitura nas reuniões. Adriano Mello colocou que é importante ressaltar que quando se pensa na distribuição de
180 recurso estadual para todos os comitês, se leva em conta a aplicação destes recursos nas metas do plano de bacia e a
181 distribuição da forma como na plenária prioriza o que está no plano de bacia e não minimiza a gestão de recursos
182 hídricos, mas prioriza a elaboração do plano de bacia que na sua leitura é o cerne de todos os comitês, sendo que deve-se
183 ter o foco na gestão dos recursos hídricos e não na gestão financeira, sendo a gestão financeira a sustentabilidade do
184 sistema, que irá acontecer em prol dos recursos hídricos, defendendo o trabalho da Câmara Técnica por que a
185 deliberação faz com que o trabalho seja em função daquilo que a bacia precisa. Ricardo Sobrinho, coloca que participou
186 do Conselho e que brigou muito pela questão do engessamento sobretudo da média dos valores dos contratos, que por
187 sinal o Comitê SMG é o que tem a menor média do Estado de São Paulo, podendo ser até em função do tamanho dos
188 municípios, mas o fato é que os números que o COFEHIDRO tem em relação a média dos valores o nosso é o menor e o
189 Conselho está tentando igualar. Em relação a questão a participação questiona sobre o período a ser pontuado. Irene
190 respondeu que é em relação ao ano anterior da deliberação. Cláudio Sandoval, já qualificado, concordando com a fala do
191 Adriano, colocou que a discussão na Câmara Técnica foi exaustiva sobre esse assunto e se o Plano de Bacia estiver bem
192 feito os critérios serão aplicados corretamente dentro de uma proposta muito mais ampla e discordando da fala do
193 Reginaldo, entende que até o momento o Comitê acertou em todas as medidas priorizando e resolvendo os problemas,
194 tendo somente um único município sem tratamento de esgoto que acaba não sendo um problema como um todo da
195 bacia e quando acontece de ter um problema pontual ele é resolvido em plenária, como aconteceu em relação ao poço
196 do município de cristais paulista. Em relação aos 10 hectares de financiamento, este é um valor estabelecido pela
197 secretaria do Meio Ambiente, que deveria ser modificada e que os prefeitos e representantes devem se mobilizar para
198 modifica-la. Reginaldo Branquinho colocou que sua observação foi no sentido de distribuição de percentual e que a
199 pontuação nunca deveria ser extinta. Evandro Fischer colocou que sobre os limites dos valores, isso orienta a análise dos
200 projetos criando uma realidade mais factível. Alex Veronez colocou que se o Comitê não seguir o que o COFEHIDRO que o
201 colegiado será cada vez mais prejudicado, lembrando que o indicador de distribuição era de 5,15% hoje está em 3,24%,
202 então se não se adequar a essas normas e tentar seguir o plano de bacia, o colegiado será cada vez mais penalizado.
203 Pedro Tosi colocou que o trabalho da Câmara Técnica foi intenso, e em nenhum momento se pensou no travamento do
204 processo, e que foi levado em consideração alguns princípios, sendo que não se conhecia o valor de distribuição e se
205 tinha a limitação de 12 projetos, trabalhou com o principio da indução e da espontaneidade que resultou no esforço de
206 estabelecer critérios de maneira equânea. João Comparini propôs a aprovação da deliberação e que após os próximos
207 pleitos a Câmara Técnica faça uma análise de como decorreu os trabalhos e retorne ao plenária as informações. Alex
208 Veronez ressaltou que todo ano a Camara Técnica faz esse trabalho com a revisão da deliberação. Após mais discussões,
209 César retomou a palavra e a plenária aprovou a alteração do critério de pontuação, passando o critério de pontuação de
210 peso da participação do prefeito igual ao peso de participação de um representante indicado pelo prefeito. Colocando em
211 votação aprovada por unanimidade e constituindo a *“Deliberação 248/15 - Aprova critérios de distribuição dos recursos
212 financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FEHIDRO no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Rios Sapucaí
213 Mirim/Grande e dá outras providências - O Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí - Mirim/Grande, no uso de suas
214 atribuições legais e; Considerando que cabe ao CBH Sapucaí - Mirim/Grande indicar as prioridades de aplicação de
215 recursos do FEHIDRO na UGRHI 08, com base em seu Plano Diretor de Bacia Hidrográfica; Considerando o “Manual de
216 Procedimentos Operacionais de Investimentos- MPO” do FEHIDRO e anexos, aprovado por Deliberação pelo Conselho do
217 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO; Considerando que o referido MPO e esta Deliberação são instrumentos
218 de orientação para instruir todos os processos administrativos de pedidos de recursos financeiros do FEHIDRO; DELIBERA:
219 Artigo 1º - Esta Deliberação dispõe sobre critérios, diretrizes e procedimentos, ao Colegiado e Tomadores, de distribuição e
220 obtenção de financiamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FEHIDRO no âmbito do CBH Sapucaí Mirim/Grande.
221 DAS DEFINIÇÕES. Artigo 2º - Para efeito desta Deliberação são adotadas as seguintes definições: I - Tomador ou
222 proponente: a) pessoas jurídicas de direito público, da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios de São
223 Paulo; b) concessionárias e permissionárias de serviços públicos, com atuação nos campos do saneamento, no meio
224 ambiente ou no aproveitamento múltiplo de recursos hídricos; c) consórcios intermunicipais regularmente constituídos; d)
225 entidades privadas sem finalidades lucrativas, usuárias ou não de recursos hídricos, com constituição definitiva há pelo
226 menos quatro anos, nos termos da legislação pertinente, que detenham entre suas finalidades principais a proteção ao
227 meio ambiente ou atuação na área de recursos hídricos e com atuação comprovada no âmbito do Estado de São Paulo ou
228 da Bacia Hidrográfica; e) pessoas jurídicas de direito privado, usuárias de recursos hídricos. II- PDC: Programas de Duração
229 Continuada, linhas temáticas com ações financiáveis com o objetivo da gestão racional dos recursos hídricos da bacia
230 hidrográfica, sendo: PDC 1: base de dados, cadastros, estudos e levantamentos. PDC 2: gerenciamento dos recursos
231 hídricos. PDC 3: recuperação da qualidade dos corpos d'água. PDC 4: conservação e proteção dos corpos d' água. PDC 5:
232 promoção do uso racional dos recursos hídricos. PDC 6: aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos. PDC 7: prevenção e*



Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva

Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição

CEP 14.405-600 – Franca – SP

Tel/Fax: (16) 3724.5270

email: comitesmg@netsite.com.br

233 *defesa contra eventos hidrológicos extremos. PDC 8: capacitação técnica, educação ambiental e comunicação social. III-*
234 *Demanda Induzida: grupo de propostas de financiamento com temas específicos que deverão atender ações prioritizadas*
235 *pelo CBH Sapucaí Mirim/Grande. IV- Demanda Espontânea: grupo de propostas de financiamento com temas específicos.*
236 *IV- MPO: Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO. DAS RESPONSABILIDADES, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES.*
237 *Artigo 3º – Compete à Secretaria Executiva do CBH-SMG: I– Dar apoio e suporte técnico e administrativo aos membros das*
238 *Câmaras Técnicas para o cumprimento das determinações desta deliberação; II– Orientar os membros das Câmaras*
239 *Técnicas com relação aos procedimentos administrativos pertinentes ao financiamento de projetos com recursos do*
240 *FEHIDRO; III– Receber, protocolar, triar as propostas conforme as linhas temáticas; IV– Encaminhar os relatórios,*
241 *pareceres, notas e outros documentos pertinentes aos procedimentos de que trata esta deliberação aos proponentes; V–*
242 *Encaminhar à apreciação do Colegiado o texto de deliberação com a relação dos projetos a serem indicados para*
243 *financiamento. Artigo 4º – Compete às Câmaras Técnicas do CBH-SMG. I– Observar e fazer cumprir os termos desta*
244 *deliberação; II– Acompanhar todas as etapas e procedimentos do processo de análise, pontuação e classificação das*
245 *propostas, nos termos desta deliberação; III- Realizar a classificação ou a desclassificação das propostas de suas*
246 *respectivas áreas de atuação nos termos desta deliberação, demais normas, e exigências aplicáveis; IV– Indicar ao*
247 *colegiado as propostas classificadas, com base nos pareceres e relatórios elaborados, bem como outros critérios*
248 *aplicáveis; V– Informar ao Colegiado as propostas desclassificadas e seus respectivos motivos; VI– Encaminhar para a*
249 *Secretaria Executiva os Pareceres Técnicos contendo a indicação, para financiamento com recursos do FEHIDRO, das*
250 *propostas analisadas, pontuadas e classificadas conforme os ANEXOS II e III. §1º– As propostas referentes à Educação*
251 *Ambiental, Capacitação e Comunicação Social serão enviadas à CT- EA (Educação Ambiental), enquanto as demais serão*
252 *encaminhadas para a análise da CT-PLAGRHI (Planejamento e gerenciamento de recursos hídricos); §2º– Caberá aos*
253 *coordenadores das respectivas Câmaras Técnicas articularem com seus integrantes para análise e pontuação das*
254 *propostas, e, em última instância, consolidarem e encaminharem à Secretaria Executiva os pareceres técnicos. §3º- Cabe a*
255 *CT-PLAGRHI a indicação para financiamento de até duas propostas que serão classificadas como Demanda Induzida. §4º-*
256 *Cabe a CT-EA propor ou indicar para financiamento pelo menos uma proposta referente à Educação Ambiental,*
257 *Capacitação e Comunicação Social de abrangência bacia/regional/local; Artigo 5º – Compete aos proponentes e*
258 *beneficiários: I– Estarem cientes dos termos desta deliberação, seus anexos, e demais normas e leis incidentes; II–*
259 *Encaminharem as propostas nos termos desta deliberação; III– Atenderem às solicitações e recomendações emitidas pelos*
260 *membros das Câmaras Técnicas e da Secretaria Executiva, quanto ao fornecimento de informações, documentos e*
261 *esclarecimentos que se fizerem necessários, nos prazos e na forma em que forem solicitados. §1º– As informações*
262 *contidas nas propostas e seus anexos, bem como as ações necessárias para a elaboração das mesmas e cumprimento de*
263 *prazos são de inteira responsabilidade dos proponentes e beneficiários. §2º- Os proponentes deverão obedecer*
264 *estritamente os prazos e as condições estabelecidos pelo CBH-SMG. DAS PROPOSTAS. Artigo 6º - As solicitações de*
265 *recursos financeiros atenderão as seguintes diretrizes gerais: I- Atender ao disposto no Manual de Procedimento*
266 *Operacional para Investimento – MPO do FEHIDRO e anexos, aprovado pela Deliberação COFEHIDRO nº 158, de 23 de*
267 *julho de 2015; II- Atender as metas e ações estabelecidas no Plano de Bacia Hidrográfica dos Rios Sapucaí Mirim/Grande,*
268 *aprovado pela Deliberação CBH-SMG nº 169/09, datada de 10/12/2009; III- Atender, no que couber, as proposições do*
269 *Plano Estadual de Recursos Hídricos; IV- Priorizar obras e serviços cujos estudos e projetos já tenham sido financiados pelo*
270 *FEHIDRO; Artigo 7º- As solicitações de recursos financeiros atenderão, obrigatoriamente, de acordo com o MPO vigente,*
271 *aos seguintes requisitos: I- O documento técnico que propõe o desenvolvimento de um empreendimento deve demonstrar*
272 *explicitamente seu objetivo, conteúdo, benefício e custo: Foco voltado aos recursos hídricos; Vinculação com o Plano de*
273 *Bacia Hidrográfica e enquadramento nos PDC's do PERH constantes do anexo XX do MPO; Utilização de dados e estudos*
274 *existentes; Apresentação de metas claras, exequíveis e mensuráveis; Descrição de sistemáticas de quantificação*
275 *constantes da planilha orçamentária, com apresentação de memória de cálculo para facilitar a análise do analista técnico,*
276 *onde couber; Formato de apresentação de dados e resultados em sistemas abertos (arquivos digitais de boa*
277 *portabilidade) e com extensões que permitam acesso público; Previsão de apresentação de Relatório Técnico Final que*
278 *demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes, para fins de*
279 *divulgação no âmbito do SIGRH e eventual utilização como referência para empreendimentos semelhantes; Indicadores de*
280 *resultado, que permitam avaliar a eficiência do empreendimento; Atendimento às orientações dos órgãos competentes;*
281 *Apresentação de projeto de engenharia, nos casos de financiamento de empreendimentos estruturais. II- O Tomador*
282 *deverá apresentar sua proposta de contrapartida mínima, calculada da seguinte forma: Financiamentos reembolsáveis*
283 *contrapartida de no mínimo 20% do valor total do empreendimento; Financiamentos não reembolsáveis contrapartida de*
284 *no mínimo os percentuais abaixo, calculados sobre o valor total do empreendimento: b.1) administração direta ou indireta*
285 *de municípios com até 50 mil habitantes: 2% b.2) administração direta ou indireta de municípios acima de 50 mil até 200*
286 *mil habitantes: 5% b.3) administração direta ou indireta de municípios acima de 200 mil habitantes: 10% b.4)*
287 *administração direta ou indireta do estado: 10% b.5) entidades privadas sem fins lucrativos: 10% Percentagens inferiores*
288 *às estabelecidas no item anterior serão aceitas nas seguintes condições: c.1) os benefícios esperados do empreendimento*
289 *abrangem a área geográfica do CBH-SMG; c.2) o empreendimento deve prevenir graves riscos à saúde da população e/ou*
290 *à segurança pública; c.3) o empreendimento minimiza situações de emergência associadas a eventos hidrológicos críticos*



Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva

Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição

CEP 14.405-600 – Franca – SP

Tel/Fax: (16) 3724.5270

email: comitesmg@netsite.com.br

291 como estiagens severas, alta pluviosidade e inundações. Artigo 8º - As solicitações de recursos destinadas a estudos e
292 projetos específicos para a Educação Ambiental, atenderão, obrigatoriamente, de acordo com o MPO vigente, aos
293 seguintes requisitos: I- atendimento à Política Estadual de Educação Ambiental; II- apresentação de comprovação formal
294 de parceria com a Diretoria Regional de Ensino no âmbito da bacia hidrográfica e com escolas da rede estadual e
295 municipal nos projetos dirigidos ao público escolar; III- apresentação, quando for o caso, de documento formal
296 explicitando parcerias com órgãos públicos, com o endosso dos mesmos; e IV- existência de corpo técnico com qualificação
297 compatível com o empreendimento a ser executado. Artigo 9º - As solicitações de recursos destinadas a projetos de
298 restauração ecológica atenderão os seguintes requisitos: I- prever a restauração de área não inferior a 10 hectares
299 conforme Resolução SMA nº 33 de 18 de maio de 2012; II- priorizar áreas definidas pelo Plano Diretor de Restauração
300 Ecológica da UGRHI 08 e na sua ausência, priorizar, nessa ordem, áreas de mananciais de abastecimento público de água
301 e áreas classificadas como prioritárias segundo o projeto Biota/FAPESP; Artigo 10- As propostas deverão ainda, atender às
302 condicionantes apresentadas para cada ação no escopo das linhas temáticas e áreas de atuação conforme o MPO vigente.
303 Artigo 11- No ato do protocolo junto à Secretaria Executiva do CBH-SMG as propostas deverão conter, obrigatoriamente,
304 a relação de documentos de protocolo estabelecidos no Manual de Procedimentos Operacional para Investimento – MPO,
305 para solicitação de financiamento do FEHIDRO, de acordo com a sua natureza e a do empreendimento, conforme segue:
306 municípios e entidades municipais – anexo III do MPO; órgãos e entidades estaduais – anexo IV do MPO; entidades da
307 sociedade civil sem fins lucrativos – anexo V do MPO; usuários de recursos hídricos com fins lucrativos – anexo VI do MPO;
308 §1º- O Tomador deverá apresentar, juntamente com documentos de protocolos estabelecidos no MPO, a CNDT – Certidão
309 Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011. §2º- No momento do protocolo
310 a Secretaria Executiva do CBH SMG emitirá um check list da documentação apresentada verificando inicialmente a
311 conformidade técnica, jurídica e administrativa segundo a natureza do empreendimento, conforme estabelecido nesta
312 Deliberação. §3º- Será desclassificada a proposta que não apresentar no ato do protocolo, ou protocolar
313 extemporaneamente, os seguintes documentos: 03 (três) vias da Ficha Resumo do Empreendimento - Anexo I ou II do
314 MPO. 03 (três) vias do Cronograma Físico-Financeiro - Anexo VII do MPO. 03 (três) vias da Planilha de Orçamento - Anexo
315 VIII do MPO. 03 (três) vias dos Documentos Técnicos referentes ao empreendimento, conforme sua natureza: d.1) Para
316 estudos, projetos, pesquisas e atividades afins: Termo de Referência; d.2) Para obras e serviços correlatos: projeto básico
317 ou executivo, conforme estabelecido pela Lei federal nº 8.666/1993; memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas,
318 especificações técnicas; ART do responsável pela elaboração do projeto; demais documentos pertinentes. Artigo 12 - No
319 ato do protocolo, visando facilitar a análise das proposições, o proponente deverá apresentar sua(s) proposta(s) seguindo
320 as seguintes orientações: Considerar o Roteiro Básico para elaboração de Termos de Referência do CBH-SMG, os roteiros
321 elaborados pelo FEHIDRO ou roteiro elaborado por entidade competente; Apresentar uma cópia digital dos documentos
322 do Artigo; Artigo 13 - Seguindo o estabelecido na Deliberação COFEHIDRO nº 158, de 23 de julho de 2015, fica definido
323 como sendo 12 (doze) o limite máximo de propostas a serem contempladas para financiamento com recursos do FEHIDRO
324 no âmbito do CBH-SMG para o ano de 2016. §1º- Fica definido como sendo até 03 (três) o limite de propostas do grupo
325 “Demanda Induzida” contempladas para financiamento com recursos do FEHIDRO pelo CBH-SMG; §2º- Ao menos uma
326 proposta contemplada com recursos do FEHIDRO como Demanda Induzida deverá ter foco na temática do PDC 08 -
327 CAPACITAÇÃO TÉCNICA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, podendo ser de abrangência da UGRHI 08,
328 regional ou local; §3º- Até duas propostas contempladas como Demanda Induzida deverão ser de interesse da UGRHI 08
329 ou regional, independente da sua área de abrangência; §4º- Na Demanda Induzida, não havendo propostas de interesse
330 UGRHI 08 ou regional, poderão ser contempladas mais propostas na temática do PDC 08; §5º- Propostas classificadas
331 como Demanda Induzida, não contempladas com recursos do FEHIDRO nesta classificação, poderão ser remanejadas para
332 o grupo de Demanda Espontânea, sendo então pontuadas de acordo com o Anexo II e hierarquizadas entre as demais
333 deste grupo; Artigo 13 - Fica definida a aplicação de até 25% do total do recurso disponibilizado ao CBH-SMG para o grupo
334 “Demanda Induzida”. §1º- Caso a somatória dos recursos financeiros das propostas destinados à Demanda Induzida não
335 atinja o total do percentual destinado para aplicação (de até 25%) ou que as propostas protocoladas não apresentem
336 condições de elegibilidade, o saldo do recurso remanescente será remanejado para a Demanda Espontânea (demais
337 empreendimentos). §2º- Anualmente as solicitações de recursos de cada proposta deverão respeitar o teto de 20% do
338 total de recurso disponível ao CBH-SMG. §3º- Anualmente o CBH-SMG poderá indicar até duas propostas por proponente
339 e a soma não poderá ultrapassar o teto de 25% do valor total disponibilizado para o Colegiado, com exceção para os casos
340 nos quais o proponente for ainda o responsável legal de propostas da Demanda Induzida. DA AVALIAÇÃO DAS
341 PROPOSTAS. Artigo 15 - Para efeitos de análise, pontuação e classificação dos projetos, serão adotados os seguintes
342 procedimentos: ETAPA 1 PROTOCOLO: A Secretaria Executiva fará o protocolo das propostas, em seguida as encaminhará
343 para análise pelas Câmaras Técnicas; ETAPA 2 HABILITAÇÃO: Nessa etapa as Câmaras Técnicas avaliam as propostas
344 definindo sua habilitação ou necessidade de adequação ou complementação de conteúdo técnico, administrativo e
345 jurídico. Desclassificam as propostas que não atender ao parágrafo 3º do artigo 14 desta Deliberação. Encaminham à
346 Secretaria Executiva Parecer Técnico sobre complementações no que couber; ETAPA 3 SOLICITAÇÃO: A Secretaria
347 Executiva solicita, ao proponente que couber, via correio eletrônico, as alterações necessárias; ETAPA 4
348 COMPLEMENTAÇÃO: Nesta etapa as sugestões de alterações deverão ser realizadas pelos proponentes e protocoladas



Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva

Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição

CEP 14.405-600 – Franca – SP

Tel/Fax: (16) 3724.5270

email: comitesmg@netsite.com.br

349 junto à Secretaria Executiva no prazo estabelecido; ETAPA 5 CLASSIFICAÇÃO: As Câmaras Técnicas verificam o
350 atendimento às adequações sugeridas e definem a habilitação ou desclassificação das propostas; ETAPA 6 PONTUAÇÃO:
351 As Câmaras Técnicas pontuam as propostas classificadas conforme os critérios de pontuação apresentados nos ANEXOS II
352 e III as hierarquizam de forma decrescente de acordo com o percentual de pontuação obtido em relação à pontuação
353 máxima. Elaboram parecer técnico indicando a hierarquização das propostas para apreciação pela Plenária do Comitê;
354 Artigo 15 – Terá reduzida sua pontuação final em 5% a proposta que necessitar de adequação ou complementação de
355 conteúdo técnico, administrativo e jurídico. Artigo 16 - Para efeito de desempate nas situações de igualdade de pontuação
356 ficam estabelecidos os seguintes critérios, na ordem que se segue: Maior nota no critério 1 – “CORRESPONDENCIA COM
357 AS PRIORIDADES DA UGRHI 08 DE ACORDO COM A TABELA 1. Linhas Temáticas Prioritárias de Investimentos para a UGRH
358 08”, do Anexo I desta Deliberação; Maior nota no critério 2 – “CORRESPONDENCIA COM AS PRIORIDADES DO MUNICÍPIO
359 DE ACORDO COM TABELA 2. Linhas Temáticas Prioritárias de Investimentos para os Municípios no âmbito do Comitê de
360 Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande”, Anexo I desta Deliberação; Maior nota no critério 3 – “CORRESPONDENCIA
361 COM AS AÇÕES PRIORITÁRIAS DE ACORDO COM A TABELA 3. Prioridades de Empreendimentos Financiáveis no âmbito do
362 Comitê de Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande”, Anexo I desta Deliberação; A data de protocolo anterior; Decisão da
363 plenária. DOS PRAZOS E DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES. Artigo 17 - Fica estabelecido o período de PROTOCOLO de
364 propostas para obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, de 18 de janeiro a 26 de fevereiro de 2016, de segunda-feira a
365 sexta-feira das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00 na Sede da Secretaria Executiva do CBH-SMG situada à Avenida Dr.
366 Flávio Rocha nº 4551– Vila Exposição, Franca/SP. Artigo 18 - Fica estabelecido o período de HABILITAÇÃO E SOLICITAÇÃO
367 de 01 a 31 de março de 2016, onde as Câmaras Técnicas realizarão análise técnica, administrativa e jurídica das
368 propostas, podendo recomendar a retirada, modificação ou fusão para melhorar sua qualidade e adesão ao Plano de
369 Bacia da UGRHI 08. A Secretaria Executiva encaminhará aos tomadores que necessitarem, via correio eletrônico, as
370 solicitações de adequações ou complementações necessárias; Artigo 19 - Fica estabelecido o período de
371 COMPLEMENTAÇÃO de 04 a 22 de abril de 2016 para entrega das complementações ou adequações solicitadas, de
372 segunda-feira a sexta-feira das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00 na Sede da Secretaria Executiva do CBH-SMG situada
373 à Avenida Dr. Flávio Rocha nº 4551– Vila Exposição, Franca/SP. Artigo 20 - Fica estabelecido o período de CLASSIFICAÇÃO
374 E PONTUAÇÃO de 01 a 27 de maio de 2016, onde as Câmaras Técnicas realizarão última análise a respeito das
375 adequações sugeridas e se aprovadas, seguirão para o processo de hierarquização conforme a metodologia de pontuação
376 dos ANEXO II e III. Artigo 21 - O não atendimento a qualquer um dos prazos estabelecidos nessa Deliberação incorre na
377 desclassificação automática das propostas. DISPOSIÇÕES FINAIS. Artigo 22 - Ficam aprovados os anexos: I - ANEXO I –
378 RELATÓRIO DE PRIORIDADES DE INVESTIMENTOS DO FEHIDRO PARA ANO 2016, que trata da priorização de investimentos
379 para a UGRHI 08. II - ANEXO II - FICHA DE PONTUAÇÃO PARA OS INVESENTIMENTOS ABRANGÊNCIA REGIONAL PARA O
380 ANO 2016, que atribuem pontuação para solicitações de recursos de financiamento FEHIDRO de âmbito regional a serem
381 deliberados pelo Plenário; III - ANEXO III – FICHA DE PONTUAÇÃO PARA OS INVESENTIMENTOS DE ABRANGENCIA
382 MUNICIPAL PARA ANO 2016, que atribuem pontuação para as solicitações de recursos de financiamento a serem
383 deliberadas pelo Plenário do CBH-SMG. Artigo 23 - Caberá a CT-PLAGRHI, ouvidas as demais Câmaras Técnicas e a
384 Secretaria Executiva do Comitê, analisar e decidir sobre os casos não previstos nesta Deliberação. Artigo 24 - Fica
385 revogada a Deliberação CBH-SMG nº 236/14 que “Aprova critérios de distribuição dos recursos financeiros do Fundo
386 Estadual de Recursos Hídricos- FEHIDRO no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Rios Sapucaí Mirim/Grande e dá outras
387 providências”. Artigo 25 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado
388 de São Paulo.” Finalizando, César passou a palavra para Evandro Fischer que agradeceu a todos, dizendo que participou
389 de algumas reuniões e observou a boa organização e o bom trabalho das Câmaras Técnicas, afirmando que existem temas
390 muito importantes a serem discutidos na bacia e que como representante da CETESB pretende manter a boa participação
391 da entidade. Passando a palavra para Irene, que informou sobre a cobrança do uso da água que no dia 03 de novembro
392 encerrou o ato convocatório da bacia Sapucaí Mirim/Grande, encerrando desejando um bom final de ano todos. César
393 agradeceu a todos e encerrou a reunião às 17hrs00min, da qual eu, Irene Sabatino Pereira Niccioli, lavrei a presente Ata.
394 Franca, 29 de janeiro de 2016.